



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 039/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 756804**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de rações para alimentação de alevinos e peixes adultos da Unidade de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**. Aos 02 dias de abril de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 033/2019, para o julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 14 de março de 2019, para apresentar as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 20 de março de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento:**

ITEM 01 – NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME - no valor unitário de R\$ 3,88. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 19 de março de 2019 (documento SEI nº 3390878), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº 3390889), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 3390903), por atenderem as exigências do item 9 do edital, a empresa foi **habilitada**, sendo assim, **declarada vencedora**.

ITEM 02 – NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME - no valor unitário de R\$ 1,95. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 19 de março de 2019 (documento SEI nº 3390878), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº 3390889), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 3390903), por atenderem as exigências do item 9 do edital, a empresa foi **habilitada**, sendo assim, **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 02/04/2019, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/04/2019, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3449393** e o código CRC **5A8A7FF2**.